



PORT. Nº	823
PUBLICADA NO	
DOU de	02 / 06 / 15
Seção	2
Pág.	22

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 823, DE 29 DE MAIO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003441/2015-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1119666, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, classe B, nível I, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 05 / 06 / 15**